UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Comunicado

Comissão de Análise de Projetos - CAP

Ata da Reunião Ordinária do Dia 02-12-2014

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

BIBLIOTECAS

Proponente: Associação Musical de Ribeirão Preto

Projeto: Música Sinfônica para Todos – Plano Anual

Código: 15926

CINEMA

Proponente: Marina Vayna da Rocha Rodrigues

Projeto: Cine Literário

Código: 14926

CULTURA POPULAR

Proponente: Natane Abreu

Projeto: Esquinas do Brasil

Código: 15018

DANÇA

Proponente: Lucia Helena Negri Teixeira EIRELI - ME

Projeto: Dança e Cidadania 2015

Código: 15509

MÚSICA

Proponente: Marcela Moura Almeida

Projeto: Palco Aberto

Código: 14993

Proponente: SAMA – Clube Armênio

Projeto: Manutenção do Coral Vahakn Minassiam

Código: 15239

TEATRO

Proponente: Leila Eloisa Marroco

Projeto: Lua e Sol no Coração do Sertão

Código: 14483

Proponente: Marilia dos Santos Coutinho

Projeto: O Pequeno Grande Doador

Código: 14163

Proponente: Ser em Cena

Projeto: Teatro de Afasicos

Código: 15568

Proponente: Instituto Movere de Ações Comunitarias

Projeto: Criando Rumos

Código: 11105

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Thomas Kremer

Projeto: Maratona Fotográfica Cidade de São Paulo

Código: 13552

Proponente: Instituto de Fomento e de Apoio ao Terceiro Setor

Projeto: 80 anos – O Universo de Rubens Alves

Código: 14628

BIBLIOTECAS

Proponente: Sociedade de Amigos dos Museus – SAM Nacional

Projeto: Plano Anual de Atividades do MuBE - 2015

Código: 15333

CULTURA POPULAR

Proponente: Assoc. Educacional, Esportiva e Cultural Tryade

Projeto: Festa dos Povos

Código: 15225

CINEMA

Proponente: Leandro Batista Dias Reis

Projeto: O Nome é Billy Rei

Código: 14968

Proponente: Master Shot Produções Ltda

Projeto: Jonas e a Baleia

Código: 14350

EVENTOS CARNAVALESCOS

Proponente: G.R. Escola de Samba Perola Negra

Projeto: Perola Negra – Carnaval 2015

Código: 13183

Proponente: Keith Thamy Octaviano Gonçalves

Projeto: Bloco Fuzuê SP no carnaval de São Paulo de 2015

Código: 16622

HIP HOP

Proponente: About Produções Culturais Ltda

Projeto: Arte no Muro 3ª edição

Código: 15354

LITERATURA

Proponente: Tuva Editorial Ltda.

Projeto: Lavouras de São Paulo

Código: 14997

MÚSICA

Proponente: Alcione Maria Menegaz Monteiro

Projeto: Voz Interior

Código: 14935

Proponente: Associação Praticatatum

Projeto: Projeto Praticatatum: música, educação e cidadania.

Código: 14756

Proponente: Michel Moraes

Projeto: Madeira de Vento – A Tempo

Código: 15163

PROGRAMA DE RADIO E TELEVISÃO

Proponente: Nilza da Silva Perri EPP

Projeto: Geo HUnters

Código: 15412

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Marina Morena Barbosa

Projeto: As Escolas de Viola

Código: 15114

RECUPERAÇÃO

Proponente: Associação Civil Cidadania Brasil

Projeto: Reforma da Casa de Memória de Diadema

Código: 14530

Proponente: Agencia de Desenvolvimento de Novo Horizonte-ADENO

Projeto: Manutenção do Centro Cultural de Novo Horizonte

Código: 14969

TEATRO

Proponente: Ubirajara Carvalho Nogueira

Projeto: A Fada das Formas e a Máquina da Preguiça

Código: 14377

Proponente: Jequitibá Cultural Ltda

Projeto: Os Três Mosqueteiros

Código: 15526

Proponente: DNRP e Cultura Pop Produções

Projeto: Por toda vida, Carolina

Código: 15131

Proponente: Thiago Catelani Dias ME

Projeto: A Vaca Lelé – Segunda Edição

Código: 15545

Proponente: Orlando Moreno Junior

Projeto: Emcena Brasil – Circuito Paulista

Código: 15372

Proponente: Daniel Warren

Projeto: A coisa Perdida

Código: 14912

Proponente: Surley Valério Uzam

Projeto: Cia. Articularte

Código: 14955

VÍDEO

Proponente: Carolina Santana Matiolli

Projeto: (I)mobilidade Urbana: do legado cultural ao impacto dos dias atuais

Código: 14477

A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Sofia Santos Mattos

Projeto: Fragmentos

Código: 14862

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO da Aprovação Condicionada do projeto abaixo relacionado, no seguintes seguimento:

Proponente: Quatro Dama Filmes Ltda

Projeto: Até o Fim do Mundo

Código: 13528

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Terra Firme Produções Cinematográficas Ltda-Me

Projeto: Sistemas Ecos 2014

Código: 12057

Proponente: Oficina de Ideias Consultoria e Assessoria em Pesquisa

Projeto: Eu lago – Mario Lago um Homem do Século XX

Código: 10075

BIBLIOTECAS

Proponente: Instituto Tomie Ohtake

Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2014

Código: 12670

MÚSICA

Proponente: Cícero Alves Cordeiro

Projeto: No Canto da Cidade – 2º Edição

Código: 10837

Proponente: Fabio Ferreira dos Santos – Eventos – Me.

Projeto: Rock nas Areias

Código: 12866

Proponente: Tulha Santa Estela Locação e Eventos Ltda-Me

Projeto: As Meninas

Código: 10538

Proponente: Ecletica Produções Artísticas Ltda

Projeto: FAM – Festival de Música da Alta Mogiana – 6ª edição

Código: 13037

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: Eloyna Fernandez Xavier da Silva

Projeto: Reciclando Ideias

Código: 12386

MÚSICA

Proponente: Agência Produtora Edições Musicais Ltda

Projeto: Sérgio Reis em: "Questão de Tempo"!

Código: 12498

RECUPERAÇÃO

Proponente: Origem Promoção de Eventos Ltda

Projeto: Teatro Viradouro

Código: 6959

A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTES SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.

ARTES PLÁSTICAS/PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Paula Chang A. Marques

Projeto: Coletivo Terça ou Quarta – Circulação 2013

Código: 10032

Valor: R$35.025,09

Para

Proponente: Ass. Do A. N. S. Rainha da Paz do Jd. F. de Semana

Projeto: Passeios da Rainha

Código: 9069

CINEMA/TEATRO

Proponente: Ecofalante

Projeto: 2ª Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental

Código: 6499

Valor: R$1.000,00

Para

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro / Alexandre Binder Kavanji

Projeto: Trilha Paulista do Relampião

Código: 9878

MÚSICA/LITERATURA

Proponente: André Roberto de Tavares Canto

Projeto: Banda Index: João e André – 25 Anos

Código: 10848

Valor: R$6.516,01

Para

Proponente: Paulo Rubens Gimenes

Projeto: O Poeta e o "Cantadô" Uma Odisséia Caipira

Código: 6277

Proponente: Bittar Gimenes Representações Ltda

Projeto: MCB – Música Cidadã Brasileira

Código: 9856

Valor: R$9.225,23

Para

Proponente: Paulo Rubens Gimenes

Projeto: O Poeta e o "Cantadô" Uma Odisséia Caipira

Código: 6277

MÚSICA/PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Breno Augusto de Oliveira Ribeiro

Projeto: FEMUSPOP/SP – Festival da Música Sertaneja e Popular do Estado de São Paulo

Código: 9220

Valor: R$17.537,01

Para

Proponente: Associação Coral de Aguaí

Projeto: "A Capella" Vozes para o Mundo

Código: 9295

Proponente: Walmir Vaz Martins

Projeto: Turnê Regional La Soledad

Código: 8253

Valor: R$11.400,55

Proponente: Associação Coral de Aguaí

Projeto: "A Capella" Vozes para o Mundo

Código: 9295

Proponente: JRC Promoções S/C Ltda.

Projeto: CD Jair Rodrigues – Samba Mesmo

Código: 5009

Valor: R$27.736,59

Para

Proponente: Wilson Simonal Pugliesi de Castro

Projeto: CD Cluster Sisters

Código: 9074

MÚSICA/TEATRO

Proponente: Associação Cultural Moinho de Ideias

Projeto: FIT – Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto

Código: 12655

Valor: R$52.340,81

Para

Proponente: Renova Projetos e Produções Ltda - Me

Projeto: 1º Festival MPBrasil

Código: 12405

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Centro Cul. Fco. Bras. Aliança Francesa de Campinas

Projeto: Semana Francesa de Campinas

Código: 5740

Valor: R$22.253,91

Para

Proponente: Centro Cul. Fco. Bras. Aliança Francesa de Campinas

Projeto: Festival da Cultura Francesa de Campinas 2014

Código: 13036

A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 14-01-2014 pág. 29/30 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto abaixo relacionado:

A CAP decidiu APROVAR DE FORMA CONDICIONADA o projeto abaixo relacionado:

TEATRO

Proponente: Dendileão Produções Artísticas Ltda Me

Projeto: Sobre Ratos e Homens

Código: 9984

Valor: R$526.822,00

Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 79 (setenta e nove), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, de 2-12-02014

PROCESSO: SDECTI n º 320/13

INTERESSADO: Grupo de Comunicação

ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores

CONTRATADO: Infoglobo Comunicação e Participações S.A.

CNPJ: 60.452.752/0001-15

OBJETO: 01 (uma) assinatura do jornal "O Globo"

VALOR: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: um ano

DOTAÇÃO: 100101191220100527200000010010013390 39100010

PROPOSTA: fl. 52

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: fl. 104

RESERVA DE RECURSOS: fls. 39 e 55

À vista dos elementos constantes do presente, RATIFICO, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o despacho de fl. 119, que autorizou a contratação por inexigibilidade de licitação, de acordo com os elementos constantes em epígrafe, mediante a anexação da cópia autenticada ou original referente à declaração de exclusividade de fl. 104.

Despacho do Secretário, de 3-12-2014

PROCESSO: SDECTI n º 223/14

INTERESSADO: Grupo de Comunicação

ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores

CONTRATADO: S/A O Estado de S.Paulo.

CNPJ: 61.533.949/0001-41

OBJETO: 01 (uma) assinatura do "O Estado de S.Paulo"

VALOR: R$ 900,03 (novecentos reais e três centavos)

VIGÊNCIA: um ano

DOTAÇÃO: 100101191220100527200000010010013390 39100010

PROPOSTA: fl. 73

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: fl. 68

RESERVA DE RECURSOS: fls. 80/81

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, RATIFICO , nos termos do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o despacho de fl. 79, que autorizou a contratação por inexigibilidade de licitação, de acordo com os dados em epígrafe, notadamente dos esclarecimentos prestados pelo NCC/DAF às fls. 98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho do Diretor do DAF, de 24-11-2014

Processo: - 223/14

Interessado: - Grupo de Comunicação

Assunto:- Contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratado:- S.A. O Estado de S.Paulo

Valor: - R$ 900,03

Prazo: - 1 ano

Dotação: - 100101 191220100527200000010010013390 39100010

Objeto: - Aquisição de 01 assinatura do Jornal O Estado de S.Paulo

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente da declaração de exclusividade às fls.12, reserva de recursos de fl. 77, da manifestação do Grupo de Comunicações às fls. 02/03, bem como, da Consultoria Jurídica desta Pasta às fls. 41/47, (Parecer CJ/SDECT nº 223/14), AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da Empresa S/A O Estado de S.Paulo CNPJ: 61.533.949/0001-41, visando à aquisição 01 assinatura do jornal O Estado de S.Paulo, pelo período de 01 ano, no valor total de R$ 900,03 (novecentos reais e três centavos), onerando a dotação 100101 191220100527200000010010013390391 00010.

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

Extrato de Contrato

Processo SDECTI nº 430/2013

Contrato SDECTI nº 018/2014

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Contratada: TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA - ME

PARECER CJ/SDECTI Nº 271/14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento e implantação da Central de Consolidação On Line – CCO, e aquisição de equipamento e licença de uso de software para o APL de Móveis de Mirassol, de acordo com Contrato de Empréstimo n.º 1911/OC-BR, a serem executados nas dependências da Sede do Sindicato da Indústria do Mobiliário de Mirassol – SIMM, localizado à Rua Nove de Julho, 1987 – 7º Andar – Ed. C Comercial Mirassol – Mirassol/SP, de acordo com o Projeto Básico, que integra o Edital de Licitação nº 022/2014 como o Anexo I, Planilha de Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SDECTI nº 430/2013 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato, e fornecer o equipamento e a licença de uso de software pelo valor total de R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) constante de sua Planilha de Proposta de Preços – Anexo II, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura, com início em 26/11/2014 e término em 25/03/ 2015.

Data da assinatura: 26-11-2014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria UNIVESP PR nº 48/2014, de 5-12-2014

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 2º semestre dos cursos de Licenciatura e de Engenharia oferecidos pela Univesp, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como através de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 2º semestre dos cursos: Formação de professores na área de Ciências Naturais e Matemática (Licenciaturas em Biologia, Física, Química e Matemática), em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); Engenharias (de Produção e de Computação), junto ao sistema UAB.

Artigo 1º - O ingresso no 2º semestre dos cursos superiores para a formação de professores na área de Ciências Naturais e Matemática da UNIVESP, de Engenharia de Produção e de Engenharia de Computação, realizado em parceria com o Centro Paula Souza e dentro do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), será realizado mediante processo classificatório denominado "Processo Seletivo para Vagas Remanescentes", com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas existentes em cada turma e em cada polo de apoio presencial em funcionamento.

Artigo 2º - O Processo Seletivo para Vagas Remanescentes destina-se ao candidato:

I - Portador de diploma em curso superior, obtido em Instituição devidamente credenciada na forma da Lei; OU

II – Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação autorizado na forma da Lei.

Artigo 3º - A realização do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes estará a cargo da Diretoria Acadêmica da UNIVESP, a quem caberá divulgar no site www.univesp.br/processos-seletivos, com a necessária antecedência, as datas, os locais de inscrição e todas as informações e procedimentos relacionados ao mesmo.

§ 1º - Todas as vagas oferecidas referem-se ao segundo semestre de oferecimento do curso, que será realizado entre fevereiro e julho de 2015.

§ 2º - Como os cursos estão em implantação, não há como um aluno realizar disciplinas posteriores ao semestre em que estará matriculado, visto que as disciplinas estão sendo implantadas à medida que o curso avança.

Artigo 4º - As vagas existentes em cada turma e polo de apoio presencial constam do Anexo I desta Portaria e referem-se àquelas vagas não preenchidas pelo Processo Seletivo Vestibular ou as originadas da desistência ou jubilamento de alunos ao longo do primeiro semestre do curso, que iniciou em agosto e será concluído no final de dezembro de 2014.

Parágrafo único – Como o primeiro semestre ainda não foi concluído, o número de vagas listado poderá ser acrescido de novas ocorrências posteriores à publicação da presente Portaria.

Artigo 5º - O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

I – Análise da compatibilidade curricular

II – Processo seletivo classificatório

Parágrafo único - A ordem de realização das fases é decorrente do fato de que só passarão para a 2ª fase os candidatos que apresentarem compatibilidade curricular com o curso pleiteado.

Artigo 6º - A compatibilidade curricular será analisada levando-se em conta a similitude entre disciplinas, carga horária e conteúdos realizados na Instituição de origem e aquelas ministradas pela UNIVESP.

Parágrafo único - Será concedido aproveitamento de estudos para as atividades que guardarem similitude não inferior a 70%, tanto no que diz respeito ao conteúdo programático quanto ao seu tempo de duração.

Artigo 7º - A classificação dos candidatos será feita atribuindo-se uma nota em função da compatibilidade curricular apresentada em relação à totalidade das disciplinas oferecidas para cada um dos dois cursos implantados em seu ciclo básico, na seguinte ordem de prioridade:

I – O candidato que obtiver aproveitamento de estudos em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso;

II – O candidato que não obtiver aproveitamento de estudos em apenas uma disciplina do primeiro semestre do curso;

III – O candidato com aproveitamento de estudos que lhe confira um percentual de progressão de 25% em relação ao total

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 9 de dezembro de 2014 às 03:37:43.